



### SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....	1
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA .....	1
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA .....	2

### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA

Ilustríssimo senhor

Edilio Americo De Sousa Portador do CPF nº 022.894.101-60.

Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 001/2023 Processo nº 822/2023.

**ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35.830.966/0001-30**  
ENDEREÇO: R 09, 00, S/N, QUADRA07 LOTE 36 A 41  
SALA 04 - GARAVELO SUL II, FONE:6235538355,  
EMAIL:armazemgaravelo@hotmail.com.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Fátima – TO vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos Ata de Registro nº 001/2023, e oriundas do Processo Licitatório nº 822/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA – TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE**



**JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REFERÊNCIA, ANEXO I**, o qual esta empresa configura como vencedora dos itens 2, 3, 5, 7, 32, 36, 40, 52, 66, 78, 86, 89, 103, 107, 128, 144, 146, 149, 151, 184, 197, 199, 206, 227, 228, 229, 231, 251, 252, 253, 266, 271, 276, 278, 283, 297, 301, 325, 330, 332, do devido processo, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA – TO;**

**Considerando** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

**Considerando** a cláusula sétima do referido Edital, o qual no item 7.3 estabelece o prazo de entrega do objeto;

*7.3. Os Medicamentos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria, após a assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público da Secretaria Municipal competente, indicado pelo Gestor da Pasta solicitante. **E deverá ser fornecido/entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da requisição/solicitação/empenho, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante.***

**Considerando** que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela ORDEM DE COMPRAS Nº 1520, datada do dia 20 do mês de julho de 2023, e seu descumprimento estão provocando graves transtornos ao Fundo Municipal de Saúde, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues;

**Considerando** que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta do referido CONTRATO e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;



**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **NOME: ARMAZEM GARAVELLO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, **CNPJ: 35.830.966/0001-30** **ENDEREÇO: R 09, 00, S/N, QUADRA07 LOTE 36 A 41 SALA 04 - GARAVELLO SUL II, FONE:6235538355, EMAIL:armazemgaravello@hotmail.com, REPRESENTANTE LEGAL, NOME: EDILIO AMERICO DE SOUSA, CPF: 022.894.101-60**, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida licitação, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **24h (Vinte e quatro horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do veículo, o qual caberá ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Fátima – TO, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa da referida Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Fátima - TO no endereço eletrônico: [www.fatima.to.gov.br](http://www.fatima.to.gov.br).

Fátima – TO, 04 de setembro de 2023.

**MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIN**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima – TO

### NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA

Ilustríssimo senhor  
TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES, CPF: 036.323.111-02. Representante Legal  
Perante o Pregão Eletrônico nº 001/2023 Processo nº 822/2023. NOME: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.034.672/0001-92, ENDEREÇO: RUA 12, 1, S/N, QD 012 LT 0012 - POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA IV, FONE:6235651038, EMAIL:licitacao5@maevehospitalar.com.br.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Fátima – TO vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos Ata de Registro nº 001/2023, e oriundas do Processo Licitatório nº 822/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA – TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I**, o qual esta empresa configura como vencedora dos itens 15, 68, 87, 125, 129, 130, 157, 173, 196, 264, do devido processo, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA – TO;**

**Considerando** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

**Considerando** a cláusula sétima do referido Edital, o qual no item 7.3 estabelece o prazo de entrega do objeto;

*7.3. Os Medicamentos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria, após a assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público da Secretaria Municipal competente, indicado pelo Gestor da Pasta solicitante. **E deverá ser fornecido/entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da requisição/solicitação/empenho, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante.***

**Considerando** que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela ORDEM DE COMPRAS Nº 1523, datada do dia 20 do mês de julho de 2023, e seu descumprimento estão provocando graves transtornos ao Fundo Municipal de Saúde, uma vez que o veículo solicitado não ainda não foi entregue;



**Considerando** que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta do referido CONTRATO e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa NOME: **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.034.672/0001-92**, ENDEREÇO: RUA 12, 1, S/N, QD 012 LT 0012 - POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA IV, FONE: 6235651038, EMAIL:licitacao5@maevehospitalar.com.br, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida licitação, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **24h (Vinte e Quatro Horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do veículo, o qual caberá ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Fátima – TO, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa da referida Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Fátima - TO no endereço eletrônico: [www.fatima.to.gov.br](http://www.fatima.to.gov.br).

Fátima – TO, 04 de setembro de 2023.

**MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIN**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima -  
TO